



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de dezembro de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa
Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 15013/2023
Proposição: Projeto de Lei nº 297/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Institui o casamento civil comunitário em regime de mutirão, nos termos do Art. 1.512, do Código Civil Brasileiro, visando atender aos munícipes considerados hipossuficientes residentes no âmbito do município de Vitória - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial. A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Por fim, a proposição está de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicialidade.

Na sessão 124º do dia 06/12/2023 foi aprovado o Requerimento de Urgência Urgentíssima atingindo dois terços de votos favoráveis, entrando imediatamente na pauta da sessão.

Encaminhem-se as Comissões, no plenário para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

- I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis;
- II – Comissão de Finanças;





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Ingrid Zouain Vargas
Secretário Geral da Mesa Diretora

